



# Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 047/97

DD. Sr. Prefeito Municipal  
ORISVALDO SPIRANDELI

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - M     |              |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |              |
| 005                                    | sob o nº 096 |
| às 14:00                               | Horas        |
| Natalândia - MG. 04/08/97              |              |
| <i>[Signature]</i>                     |              |

O Vereador que a este subscreve, vem depois de ouvido o Plenário, reivindicar:

-Que tome providência urgente, para o início do tratamento da água, que é distribuída nesta cidade, pois, o índice de contaminação é alarmante, e toda população está correndo risco de doenças graves.

Atenciosamente.,

Sala das sessões, 04 de agosto de 1997.

*[Signature]*  
JOSE DOS REIS SOARES  
Presidente

JUSTIFICATIVA: Fazendo o tratamento da água no curto prazo, nossa população estará deixando de ir ao posto de saúde, para tratar várias doenças, que poderá ser eliminada usando uma água de boa qualidade.

*[Signature]*  
JOSE DOS REIS SOARES  
Presidente



Câmara Municipal de Natalândia - M. G.

## Despacho

Aprovado em único turno por  
oito votos favoráveis, zero  
 votos contrários e zero abstenções  
 sala das sessões 14 / 08 / 1997

  
 Presidente da Câmara